



SENADO FEDERAL

Secretaria de Adm. de Contratações - SADCON

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE CONTINUAÇÃO

3ª reunião

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2011

Data: 05/09/2011 às 09:30 hs

Processo nº 009261/11-7

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2011** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DURANTE 12 MESES CONSECUTIVOS, CONFORME EDITAL PROCESSO Nº 009261/11-7. Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às 09:30 hs (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para dar continuidade ao Pregão em referência, do qual participaram da segunda reunião, as seguintes empresas: 1) **UZÊDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; 2) **GIRO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**; 3) **LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**; 4) **ROSÁRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (CONECTA)**; 5) **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.**; 6) **BRUNAUTO TRANSPORTES LTDA.-EPP**; e 7) **DISBRAVE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.** Naquela reunião, o Sr. Pregoeiro, após comunicar a desclassificação das propostas das empresas **ROSÁRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, e **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.**, pelos motivos por ele elencados e constantes dos autos, procedeu à abertura do envelope Nº 02 (DOCUMENTAÇÃO) da empresa **LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** Após a análise da documentação da referida empresa, o Sr. Pregoeiro declarou-a **HABILITADA**. O Sr. Pregoeiro também aceitou o valor UNITÁRIO de **R\$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais)** ofertado pela empresa e por conseguinte, declarou-a **vencedora** do Certame. Indagados pelo Sr. Pregoeiro, o representante da empresa **UZÊDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, manifestou a intenção de interpor recurso quanto a esta decisão. A reunião foi suspensa e aberto o prazo recursal. A empresa **UZÊDA** interpôs recurso e a **LM** contra recurso. Após devidamente apreciados e instruídos pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, a decisão que manteve a habilitação da empresa **LM** foi mantida e ratificada pelo Sr. Diretor-Geral Geral em exercício. As decisões foram comunicadas a todos os licitantes e disponibilizadas no site do Senado, conforme documentos anexados aos autos. O Sr. Pregoeiro convocou, por meio do **Of. Circular nº 42/2011**, esta reunião, para a qual compareceu apenas a empresa: 1) **LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** Por todo o exposto, o Sr. Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da presente licitação à empresa **LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, pelo valor UNITÁRIO de **R\$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais)**, totalizando valor mensal de **R\$ 161.190,00** e global anual de **R\$ 1.934.280,00** para locação de 81 (oitenta e um) veículos. A empresa vencedora deverá apresentar nova proposta de preços, ajustada aos lances ofertados, conforme item 5.16 do edital. Os envelopes nº 02-DOCUMENTAÇÃO das empresas, que não os retiraram nesta ocasião, serão devolvidos posteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós Evaldo Bezerra de Medeiros e Elineide Nunes da Costa Macedo, membros da equipe de Apoio, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Adm. de Contratações - SADCON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE CONTINUAÇÃO
3ª reunião
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2011

Data: 05/09/2011 às 09:30 hs

Processo nº 009261/11-7

JÂNIO DE ABREU
Pregoeiro

RODRIGO GALHA
Membro

RICARDO EVANDRO M. VIANNA INECCO
Membro

JOSÉ OLIVAR CAMPOS DA SILVA
Membro

GIOVANI PEREIRA DO AMARAL
Rep. da COTRAN

EMPRESAS:

1) LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.